



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Designa servidores para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Nova Laranjeiras, e da outras providências.

O SENHOR FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 107, de 23 de junho de 1995 que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a baixo relacionados para exercer as funções de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e Administrativo no âmbito da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

NOME/ MATRICULA	TIPO	FUNÇÃO
JONES NEGRI 30 horas mensais	Médico Veterinário	Chefe, Responsável Técnico e Fiscal.
ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS DURVAL 30 horas mensais	Chefe de Divisão de Recursos Naturais	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Os servidores designados em razão do poder de polícia administrativa exercerão todas as atividades, inerentes à função de fiscal e administrativo, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura do auto de infração sanitária,



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar do produto, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de novembro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal